



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 12.93 Data 12.10.14
Horário 14:30
Responsável

DECRETO Nº 4848, DE 30 DE MARÇO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 32.144,00 (trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, de funções e subfunções e categoria econômica, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(34) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(91) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3.5	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(112) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	26,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00612.199	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(244) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.200,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.060	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
(292) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	340,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
26.782.00272.204	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		
(339) 339039	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	14.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(407) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.578,00
TOTAL		R\$	32.144,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:



Prefeitura Municipal
de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4848, DE 30 DE MARÇO DE 2.005.

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.2		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(63)	319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.		SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.5		DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.062.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(109)	339030	Material de Consumo.....	R\$	26,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.012		CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(139)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
5.		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.060		PLANEJAMENTO E PROJETOS		
(289)	339030	Material de Consumo.....	R\$	340,00
5.4		DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00212.015		COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(315)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00412.083		TRANSPORTANDO PARA O FUTURO		
(416)	339030	Material de Consumo.....	R\$	1.578,00
TOTAL			R\$	32.144,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 2.005.

ÉZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de março de 2.005.

